



## PORTARIA GP Nº 199/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o requerimento impetrado pela servidora INGRID KRISSIA PEREIRA DA SILVA, referente a concessão da licença sem vencimentos.

### RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sr<sup>a</sup>. **INGRID KRISSIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula de nº 690765, efetiva no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.**

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital  
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/01/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital  
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA  
SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025